

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1232

25 de junho de 2002

INÍCIO: 8h35min FIM: 10:15minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David, Cap. PM Edson Fagundes Lara, Eng. Ricardo Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Paulo Demingos, Eng. Adriano Novais.

VISITANTE: Eng. John, Eng. Sérgio Veríssimo, Eng. Luiz Roberto de Mattos, Eng. Marco Antônio Farias, Eng. Marco Aurélio Maia, Eng. Davu Dorile, Eng. Alfredo Loss – Chefe do Centro de Controle e Eng. Jorge Alberto Haesbact.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1231

2.2 Processo nº 288050.4 – Rua Independência nº914 e 918 – **Parecer 40**

Foi apreciado o presente processo que trata de reciclagem de uso com aumento de área em um prédio existente, com ocupação C no térreo e D1 nos demais pavimentos. Agora é proposto uma Clínica Odontológica sem internação. Área total é de 916,15m². Solicita ,o requerente parecer desta CCPI, tendo em vista o não atendimento dos seguintes itens:

1 – Artigo 89, incisos I, II e IV LC 420/98.

2 – Considerar a escada de acesso ao subsolo e acesso ao administrativo como escadas secundárias, nos termos do artigo 106, liberando os artigos 65 e 89 LC420/98.

3 – Liberação do balanceamento da escada de lanço curvo de acesso ao subsolo, em confronto ao art. 101.

4 – Liberação da largura da escada de acesso ao nível da rua e também a liberação da largura do corredor existente em 1,00m.

O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade, opedido foi aceito, tendo em vista as saídas de emergência propostas no prédio. A CCPI solicita que a porta que acessa a escada de lanço curvo , seja invertido seu sentido.

2.3 Processo nº 244065.2– Av. Salgado Filho nº254 – **Parecer 41**

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de projeto em prédio a ser adquirido pelo programa de arrendamento Residencial gerido pela CEF. Este prédio é constituído de 7 pavimentos tipos com 28 apartamentos, térreo e mezanino com lojas, e pavimento de cobertura com apartamento de zelador e salão de festas, totalizando 1995,80m². Solicita o requerente parecer desta CCPI quanto:

1 – Localizar a Central de Gás dentro do corpo do prédio, com ventilação para espaço livre exterior, a semelhança da exepcionalidade prevista no §2º do artigo 228 da LC 420/98, permitindo colocar uma porta corta fogo, para deslocamentos dos cilindros dentro do hall de entrada. Solicita que a ventilação da Central de Gás em relação às aberturas, porta de entrada do prédio e da loja adjacente.

2 – Escada Protegida: Solicita a dispensa quanto a dimensionamentos, largura e patamares referentes aos degraus. Corrimão atendendo somente ao longo das paredes “defora” da caixa da escada. A escada original apresenta vãos de iluminação na facha-

continuação da Ata 1231

da com caixilhos de concreto e vidro fixo (60x260+148x260+60x260). Serão eliminados os dois vãos de 60x210 e conservado o vão central que manterá afastamento de 1,88m e 1,85m dos vãos a direita e a esquerda mais próxima da fachada, motivo – sobrecarga. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade a CCPI decide:

Central de Gás: A Central proposta deverá Ter no máximo 6 butijões de 45 Kg. A ventilação deverá se enquadrar no que prescreve. A ventilação deverá se enquadrar no que prescreve o art.229/LC420/98, bem como não foi aceita a colocação proposta de PCF junto a central no acesso ao hall.

Escada Protegida: As portas PRF nos pavimentos tipos deverão abrir no sentido do fluxo da saída de emergência.

2.4 Estiveram presentes a reunião, engenheiros do TREMSURB, apresentando alternativa de proteção contra incêndio no Centro de Controle desta Empresa.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 02 de julho de 2002, no mesmo horário e local.